



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 18 / 06 / 18


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 11/2018

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de INDICAÇÃO no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, propondo “**cadastro das escolas municipais no “Programa Direito na Escola”**”.

JUSTIFICATIVA

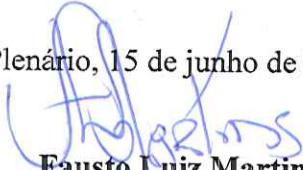
O Programa Direito na Escola é executado pela “Comissão Estadual OAB vai à Escola”, de Minas Gerais, não possuindo vinculação com partidos políticos e dotada de total independência ideológica, financeira e política. Trata-se de um grupo de professores de direito, voluntários, que pretende inserir uma disciplina de noções de direito no ensino básico (fundamental).

O Programa promove a realização de encontros presenciais no próprio estabelecimento de ensino que aderir, em horário a ser estabelecido em comum acordo com a escola ou instituição beneficiária. Os professores são de diversas faculdades de direito de Belo Horizonte, advogados e estagiários, devidamente selecionados e capacitados, e os materiais didáticos são produzidos pelo próprio Instituto.

Buscando contribuir para a formação de nossos jovens, é que proponho a adesão das escolas municipais a esse Programa de Direito. Anexas mais informações referentes ao Programa.

Assim, aguarda o vereador signatário, que o chefe do Executivo tome as devidas iniciativas, no sentido de na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 15 de junho de 2018.


Fausto Luiz Martins
Vereador



DIREITO
na escola

DIREITO
na escola



You Tube

Quem somos e no que acreditamos



Transformação da
sociedade
de perto!

Reconhecendo as fragilidades do ensino no Brasil, iniciamos nossas atividades com um grupo de professores de direito, voluntários, que pretende inserir uma disciplina de noções de direito no ensino básico (fundamental e médio).

O PROGRAMA DIREITO NA ESCOLA, é executado pela COMISSÃO ESTADUAL OAB VAI À ESCOLA, de Minas Gerais, não possuindo nenhuma vinculação com partidos políticos e dotada de total independência ideológica, financeira e política, tomando suas decisões pautadas simplesmente no ideal de seus membros.

Nossas despesas são custeadas pelo próprios membros, através de recursos próprios e também de doações. Destaca-se que só recebemos doações que não tenham intenção de vincular nossas decisões.

Nossos professores do projeto – Direito na Escola – São professores de diversas faculdades de direito de Belo Horizonte, advogados e estagiários, devidamente selecionados e capacitados.



DIREITO na escola

ESCOLAS

Saiba tudo o que pode acontecer
na sua escola

ESCOLA COMPROMETIDA

O Curso Direito na Escola promove a realização de encontros presenciais na própria escola que aderir ao programa, em horário a ser estabelecido em comum acordo com a escola ou instituição beneficiária. Cada aula poderá ser conduzida por um professor distinto, com qualificação específica atestada e capacitado pelo próprio Instituto, que abordará as diversas esferas do direito com linguagem acessível aos estudantes do ensino fundamental ou do ensino médio. Os materiais didáticos referentes ao curso são produzidos pelo próprio Instituto Direito na escola.

METODOLOGIA

- O curso poderá ser oferecido na modalidade presencial e/ou à distância.
- O Instituto Direito na escola oferece:

1 – Palestras

2 – Visitas a órgãos públicos

3 – Curso

1 – PALESTRAS

- Abordagem de um tema específico do Direito (escolhido de acordo com o público e o local – *ver opções em "curso completo")

*Os cursos são adaptados em conformidade com a disponibilidade de salas e horários das instituições beneficiadas.



Cadastro Escola
Clique aqui



Comissão
OAB Vai à Escola

DIREITO
na escola

Mande um e-mail

contato@direitonaescola.com

